



PORTARIA N.º 1036/2019 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando os requerimentos protocolados sob nº 16.049.382-8; 16.056.358-3; 16.119.120-5; 16.148.741-4; 16.238.275-6; 16.243.338-5

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor abaixo relacionado:

Hellen Tsuruda Amaral, pelo período de 21 a 26/10/2019, Argentina.

Cláudia Priori, pelo período de 27 11 a 07/12/2019, Peru.

Pollyanna M.D.O. Rocha, pelo período de 19 a 24/11/2019, EUA.

Danyelle Stringari, pelo período de 27/10 a 02/11/2019, Alemanha.

Luis Fernando Severo, 06 a 29/02/2020, Portugal e Itália.

Sônia T. Vasconcellos, 06 a 09/02/2020, Malta.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor